

RESOLUÇÃO C.T.I. Nº 36/2011

Aprova o reajuste dos coeficientes tarifários do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – SITRIP.

O **CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL C.T.I.**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 7º, alínea “i”, do Decreto 3.186-N, de 24 de julho de 1991, considerando o que consta no Processo administrativo nº **55889352/2011**, e tendo em vista a decisão aprovada em reunião realizada em 27/12/2011,

RESOLVE:

APROVAR o reajuste dos coeficientes tarifários no valor percentual de **6,31%** (seis vírgula trinta e um por cento), com vigência a partir da zero hora do dia **02/01/2012**.

Serviço	Coeficiente Tarifário
Convencional Piso I	0,168240
Convencional Piso II	0,272549
Seletivo(microônibus)	0,168240
Executivo	0,252360
Expresso	0,193476
Convencional Urbano	0,121385
Convencional Urbano Executivo	0,151431
Semi Executivo	0,243948
Urbano	0,121385

Vitória, 27 de dezembro de 2011

Valdir Antonio Uliana
Presidente do C.T.I.